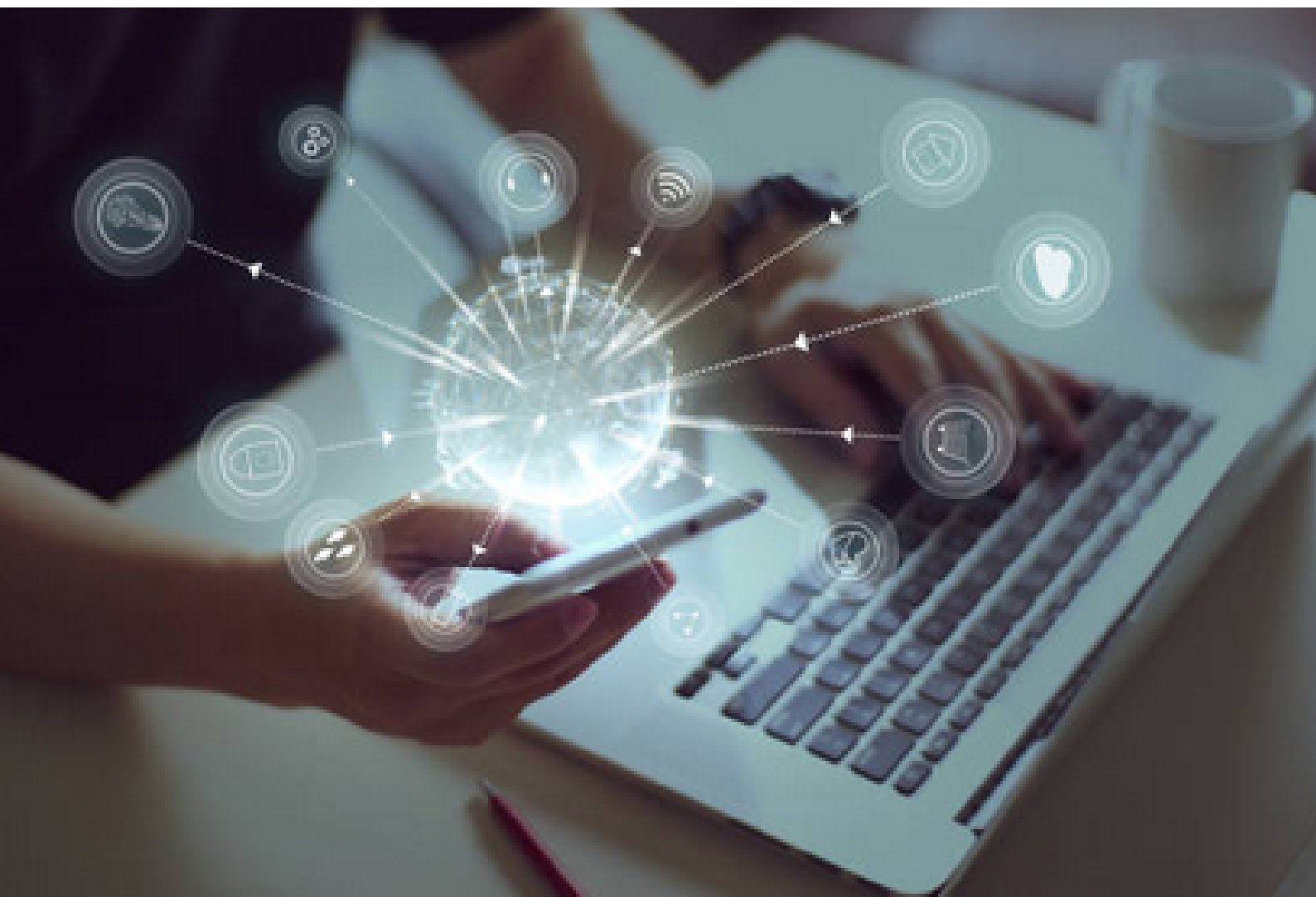


2025

RELATÓRIO ANUAL

AUTORIDADE DE MONITORAMENTO

LAI





DESENVOLVIDO POR:

AUTORIDADE DE MONITORAMENTO DA LAI

Rua Dom Gerardo nº 35 - 10º andar

CEP. 20090- 905 Centro - RJ

Telefone/Fax: (21) 97289-9406

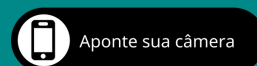
ouvidoria@portosrio.gov.br

sic@portosrio.gov.br

Disponível em: <http://www.portosrio.gov.br/ouvidoria-geral>

Permitida a reprodução parcial ou total desde que citada a fonte.

Imagens: Acervo PortosRio e Canva®



COMPOSIÇÃO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD

Presidente

THAIRYNE JESSICA MARTINS DE OLIVEIRA

Membros do CONSAD

CLÁUDIO DE JESUS MARQUES SOARES

EDUARDO HENN BERNARDI

JESUALDO CONCEIÇÃO DA SILVA

JURANDIR LEMOS FILHO

LUIZ ANTONIO CORREIA DE CARVALHO

AUTORIDADE DE MONITORAMENTO

ROBERTA CORSEUIL CARVALHAES

Ouidora-Geral

EQUIPE DA OUIDORIA

LÍCIA MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Especialista Portuária

DIRETORIA EXECUTIVA

FLAVIO VIEIRA DA SILVA

Diretor-Presidente

FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA DIOGO

Diretor Administrativo Financeiro

RICARDO GANEM LEAL

Diretor de Gestão Portuária

HIDERALDO LUÍS ARAGÃO MOUTA

Diretor de Negócios e Sustentabilidade



SUMÁRIO

1 - INTRODUÇÃO	5
2 - SUMÁRIO EXECUTIVO	6
3 - TRANSPARÊNCIA PÚBLICA	9
4 - TRANSPÂRENCIA PASSIVA	11
4.1. QUANTITATIVO MENSAL	12
4.2. STATUS DOS PEDIDOS	12
4.3. PEDIDOS POR TIPO DE RESPOSTA	13
4.4. RECURSOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO	14
4.5. DEMANDA POR ÁREA	15
4.6. SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	15
5 - TRANSPARÊNCIA ATIVA	16
5.1. CUMPRIMENTO POR ASSUNTO	17
5.2. CUMPRIMENTO DE ITENS	17
6 - INDICADORES	18
6.1. PARTICIPAÇÃO NO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	18
6.2. TEMPO MÉDIO MENSAL DE RESPOSTA AOS PEDIDOS DE INFORMAÇÃO (SIC)	19
6.3. RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE INFORMAÇÃO DENTRO DO PRAZO (SIC)	19
7 - DADOS ABERTOS	19
8 - PROCEDIMENTOS ORDINÁRIOS	20

1 - INTRODUÇÃO

A Ouvidoria-Geral da PortosRio é responsável também pelo **Serviço de Informação ao Cidadão – SIC (Transparência Passiva)**, cuja finalidade é promover aos usuários o acesso às informações públicas, em consonância com a Lei de Acesso à Informação (LAI). Desse modo, compete à Gerência de Ouvidoria receber, tratar e responder aos pedidos de acesso à informação.

Assim como, cabe à Ouvidoria monitorar a implementação da Lei de Acesso à Informação - LAI no âmbito da PortosRio, sendo a Ouvidora designada como Autoridade de Monitoramento prevista no Art. 40 da citada Lei, conforme a Portaria PortosRio nº 197, de 19 julho de 2024.

Além disso, “a lei e seu regulamento indicam as informações mínimas que os órgãos devem divulgar em seus sítios na internet, independentemente de requerimento”, o que se chama de **Transparência Ativa** (art. 7º e 8º da LAI, além de outras leis).

Assim, a Ouvidoria-Geral da PortosRio constitui o canal de interligação para os assuntos da LAI e do SIC perante seus usuário, o Ministério de Portos e Aeroportos - MPOR, o Tribunal de Contas da União - TCU e a Controladoria-Geral da União - CGU.

A Ouvidoria-Geral exerce um papel fundamental no aprimoramento contínuo da gestão da informação ao cidadão e usuário da PortosRio, bem como visa garantir o cumprimento da transparência.

*Transparência é Regra
Sigilo é Exceção*



2 – SUMÁRIO EXECUTIVO

Ao longo de 2025, a **Ouvidoria-Geral (OUVGER)** contou com a **participação e o apoio das demais áreas da PortosRio** para execução de suas atividades, o que foi fundamental para o **alcance dos resultados** apresentados neste Relatório, que tem por objetivo o **aprimoramento da gestão, transparência e prestação de contas.**



Como resultado dessa parceria, **todos os pedidos de acesso à informação** recebidos em 2025 **foram respondidos** até o fechamento do relatório. E todos **dentro do prazo**. Atingindo o excelente indicador de **11* (onze) dias** como **tempo médio** de resposta ao Serviço de Informação ao Cidadão - SIC.

Apesar de ser um ótimo indicador, por estar **muito abaixo do prazo legal que é de até 30 (trinta) dias**. Houve um **aumento** no tempo médio se comparado aos anos anteriores. **Nos últimos 2 (dois) anos o indicador se manteve em 8 (oito) dias**. E esse aumento **deve ser evitado**, para manter o elevado padrão em busca de celeridade e eficiência.

Em 2025, recebemos **101 (cento e um) pedidos de acesso à informação**. Dos quais, **97 (noventa e sete)** foram **tratados pela PortosRio**, enquanto **4 (quatro)** não eram de competência da companhia (**fora de âmbito**) e por isso foram **reencaminhados** aos órgãos competentes pela Plataforma Fala.BR. Entre os pedidos tratados, tivemos apenas **2 (dois) recursos** e ambos foram até a **1º instância**.

*Valor arredondado para ter uma casa decimal

Em resposta aos **101 (cento e um)** pedidos de acesso à informação:

- **77 (setenta e sete)** tiveram o acesso concedido,
- **11 (onze)** parcialmente concedido,
- **4 (quatro)** negados,
- **2 (dois)** arquivados por duplicidade,
- **4 (quatro)** reencaminhados,
- **1 (um)** era informação inexistente,
- **1 (um)** o órgão não tem competência para responder o assunto, e
- **1 (um)** não se tratava de solicitação de informação.

Embora apenas 4 (quatro) pedidos tenham tido acesso negado, isso ocorreu em razão do **esforço da Ouvidoria em devolver os processos com negativa de acesso sem fundamentação legal.**

E os que foram negados ocorreram com as seguintes justificativas legais: **processo decisório em curso e ausência de resposta da área técnica.**

Os acessos parciais ocorreram em sua grande maioria por terem **informações pessoais de terceiros tarjadas** conforme determina a **Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD**. E alguns casos, ocorreu por ser um pedido **desproporcional ou desarrazoado.**



Os **pedidos de acesso à informação** realizados pelo **SIC** compreendem a **transparência passiva**. Enquanto a **transparência ativa** é a **divulgação proativa e espontânea de informações de interesse público** por órgãos e entidades governamentais, **sem a necessidade de um pedido do cidadão**, geralmente através da internet nos sites.

A **PortosRio** é avaliada na **Transparência Ativa** pela **Controladoria-Geral da União - CGU** e pelo **Tribunal de Contas da União - TCU**.

Na avaliação feita pela **Controladoria-Geral da União - CGU** obtivemos o índice de **97,96% dos itens avaliados em transparência ativa**. Que correspondem a **48 itens cumpridos dos 49 avaliados**. Atendendo **parcialmente** um único item, por não ser possível fazer o download das agendas.

No entanto, na avaliação realizada pelo **Tribunal de Contas da União - TCU**, no **Programa Nacional de Transparência Pública - PNTP**, alcançamos o notável índice de **99,36%** e conquistamos o **Certificado Diamante de Transparência Pública**. Ficando em **2º lugar** no ranking de todos os avaliados, a frente inclusive do próprio **TCU** (em **4º lugar**) e em destaque entre as **Autoridades Portuárias**.



3 - TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

A PortosRio conquista o Certificado Diamante de Transparência Pública

O Programa Nacional de Transparência Pública (PNTTP) promove ações voltadas à ampliação da transparência das informações do Poder Público. O principal objetivo do PNTTP é examinar o nível de transparência nos sites institucionais do Poder Público nas três esferas do governo (União, Estado e Municípios).



Desde 2023, o Tribunal de Contas da União - TCU avalia a PortosRio (Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ). E desde o início, a PortosRio vem gradualmente aumentando seus índices de transparência.

No primeiro ano de participação no PNTTP recebemos o Certificado Ouro com o índice de 87,82% (2023). No ano seguinte, mantivemos o Certificado Ouro e aumentamos o índice para 90,57% (2024). E em **2025**, alcançamos o notável índice de **99,36%** e conquistamos o **Certificado Diamante de Transparência Pública**.

Mais informações sobre o PNTTP podem ser encontrados no link: <https://www.portosrio.gov.br/pt-br/transparencia/qualidade-em-transparencia-publica>.

Segue abaixo o histórico de Certificados recebidos no PNTTP.



Certificado Ouro
2023



Certificado Ouro
2024



Certificado Ouro
2025

A PortosRio fica em 2º lugar no ranking dos órgãos avaliados pelo TCU em 2025

Tabela 4 – Resultado consolidado das organizações avaliadas pelo TCU no PNTF 2025

	<i>Unidade Gestora</i>	<i>Índice do Nível de Transparência (%)</i>	<i>Faixa de Transparência</i>
1	Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT)	99,49	Diamante
2	Companhia Docas do Rio de Janeiro S.A. (Portos Rio Autoridade Portuária)	99,36	Diamante
3	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf)	99,34	Diamante
4	Tribunal de Contas da União (TCU) (*)	97,97	Diamante

A coordenação das ações de transparência ativa é conduzida pela **Ouvidoria-Geral (OUGER)**, que atua em parceria com todas as áreas internas para garantir atualização contínua e pleno cumprimento das normas.

Essa conquista demonstra a importância do empenho da empresa em garantir o acesso à informação, atendendo aos critérios legais e adotando as melhores práticas de transparência e prestação de contas à sociedade.

Os índices de transparência foram divulgados pelo portal Radar da Transparência Pública, no link abaixo.

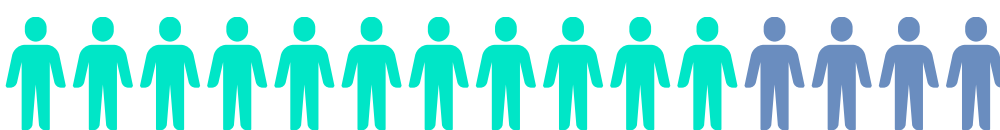
<https://radardatransparencia.atricon.org.br/panel.html>



4 - TRANSPARÊNCIA PASSIVA

O Serviço de Informação ao Cidadão - SIC da PortosRio recebeu 101* (cento e um) pedidos de acesso à informação e 02 (dois) recursos, totalizando de 103 (cento e três) interações com o cidadão no ano de 2025. Todos foram registrados e respondidos pela Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação – Fala.BR.

*No Painel LAI constam 98 pedidos recebidos, pois não contabilizam os que foram reencaminhados para outros órgãos por não serem de competência da PortosRio.

103 

PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO E RECURSOS RESPONDIDOS - 2025

Nos últimos anos, podemos constatar uma oscilação no número de pedidos de acesso à informação recebidos pelo Serviço de Informação ao Cidadão - SIC da PortosRio.



O **prazo** de resposta **por lei** é de **até 20 dias**, prorrogáveis por mais 10 dias, desde que seja justificado. Em 2025, **TODOS** os pedidos de acesso foram respondidos dentro do prazo e apenas **12 (doze)** foram prorrogados.

TEMPO
MÉDIO DE
RESPOSTAS



11*
DIAS

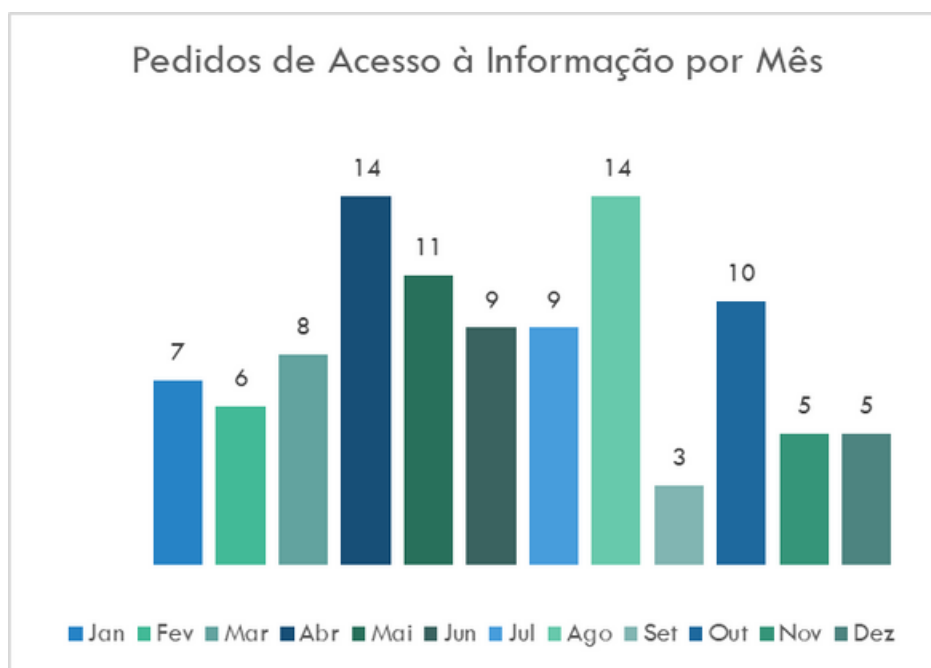


Falaremos mais sobre o tempo médio de resposta no item 5.2. deste Relatório.

*Valor arredondado para uma casa decimal.

4.1 - QUANTITATIVO MENSAL

O gráfico a seguir apresenta o número de pedidos de acesso à informação por mês.



4.2 – STATUS DOS PEDIDOS

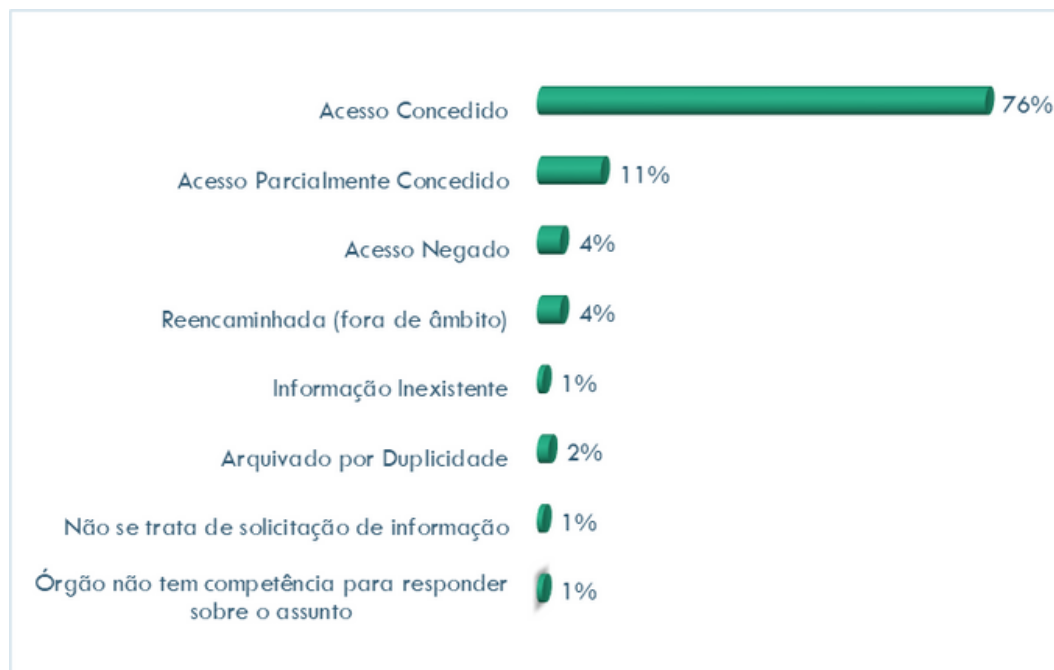
A Ouvidoria-Geral recebe pedidos de acesso à informação por diversos meios (processo SEI, whatsapp, e-mail e pessoalmente). E todos são registrados na Plataforma Fala.BR.



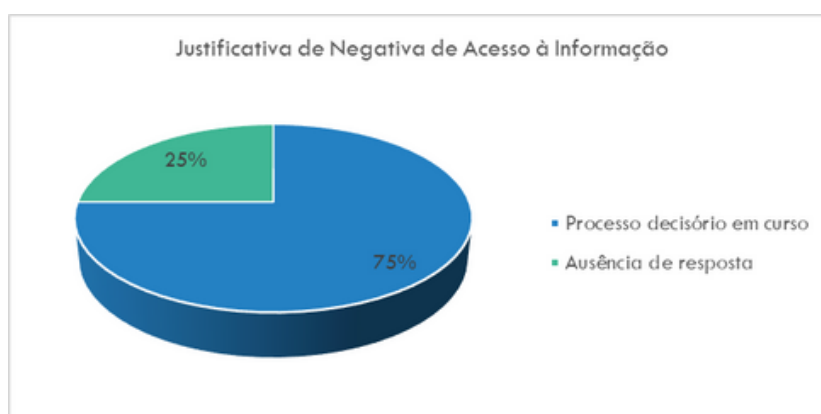
Caso o volume de informações a serem anexadas na resposta exceda a capacidade dos anexos do Fala.BR, a Ouvidoria-Geral encaminha as informações restantes ao e-mail cadastrado. Nesses casos, é informado ao manifestante que ele receberá o complemento das informações no seu e-mail.

4.3 - PEDIDOS POR TIPO DE RESPOSTA

O gráfico abaixo apresenta o percentual por tipos de respostas aos pedidos de acesso à informação em 2025.



Os pedidos de acesso à informação que foram negados ocorreram pelas seguintes razões: processo decisório em curso e ausência de resposta da área técnica, distribuídos conforme gráfico abaixo.



Os acessos parciais ocorreram em sua grande maioria por terem informações pessoais de terceiros tarjadas conforme determina a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD. E alguns casos, ocorreu por ser um pedido desproporcional ou desarrazoado.

4.4 – RECURSOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Em 2025, foram registrados **02 (dois) recursos** à instâncias superiores, conforme previsto na Lei de Acesso à Informação. **E ambos foram só até a 1ª instância.**

São 4 (quatro) instâncias às quais nossos usuários podem apresentar recursos no prazo de 10 dias, contados a partir do momento em que a PortosRio insere a resposta na Plataforma Fala.BR.

As instâncias de recurso são:

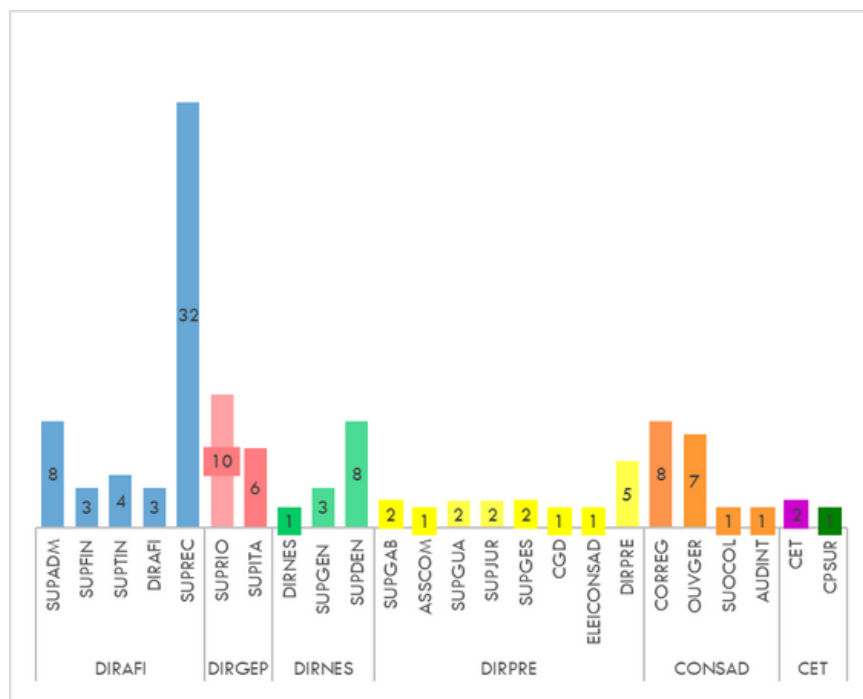


Após análise dos recursos, **um deles foi indeferido pela Ouvidoria**, pois **não se tratava de recurso**, uma vez que foi concedido acesso total às informações solicitadas no pedido inicial. Tratava-se na verdade de novo pedido, com informações complementares.

O outro recurso foi no pedido de acesso à informação que não foi respondido pela área responsável e por isso, encaminhado à chefia imediata e teve o **recurso parcialmente deferido, pois a resposta veio incompleta**. Entretanto, o requerente **não entrou com o recurso em 2ª instância**.

4.5 – DEMANDA POR ÁREA

Por meio dos dados a seguir, é possível observar as áreas técnicas responsáveis pela elaboração das respostas encaminhadas pela Ouvidoria aos clientes da PortosRio.



O somatório ultrapassa os 101 (cento e um) pedidos de acesso à informação, pois alguns pedidos são respondidos por mais de uma área da companhia.

4.6 – SATISFAÇÃO DO USUÁRIO

Dos 101 (cento e um) pedidos de acesso à informação, somente 5 (cinco) foram avaliados pelos usuários na Plataforma Fala.BR, conforme gráfico abaixo extraído do Painel Lei de Acesso à Informação.



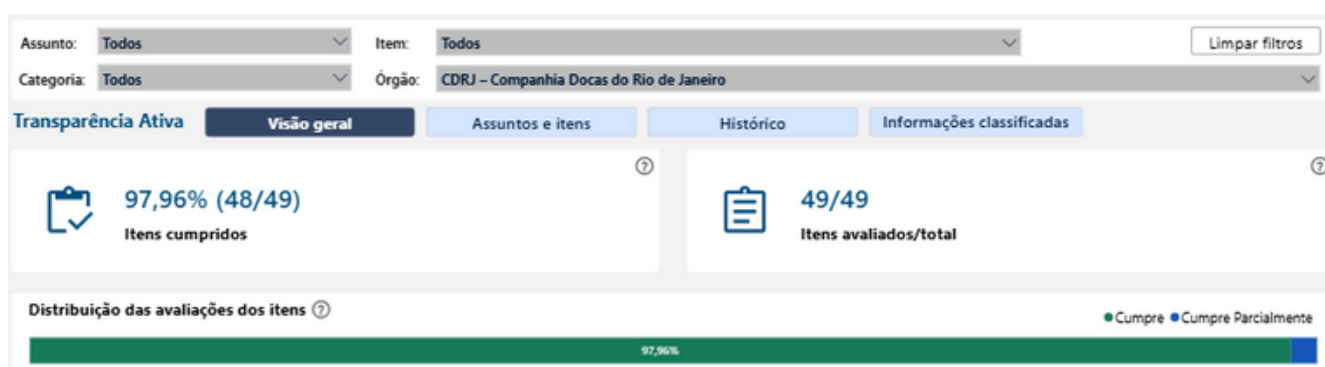
Fonte: <https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/lai>

5 - TRANSPARÊNCIA ATIVA

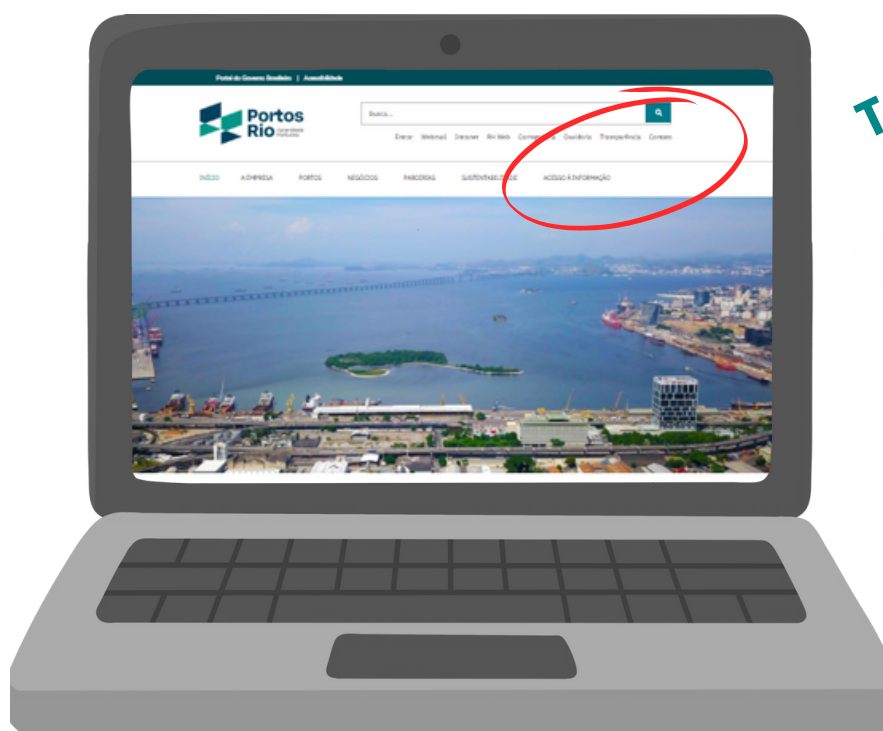
A transparência ativa é a divulgação espontânea e proativa de informações de interesse público por órgãos e entidades governamentais, sem a necessidade de solicitações dos cidadãos. Obrigatória pela Lei de Acesso à Informação (LAI - Lei nº 12.527/2011),

O *Painel Lei de Acesso à Informação* é uma ferramenta desenvolvida pela Controladoria-Geral da União - CGU para facilitar o acompanhamento do monitoramento e cumprimento da LAI pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

A PortosRio (Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ) cumpriu com **97,96%** dos itens avaliados em transparência ativa.



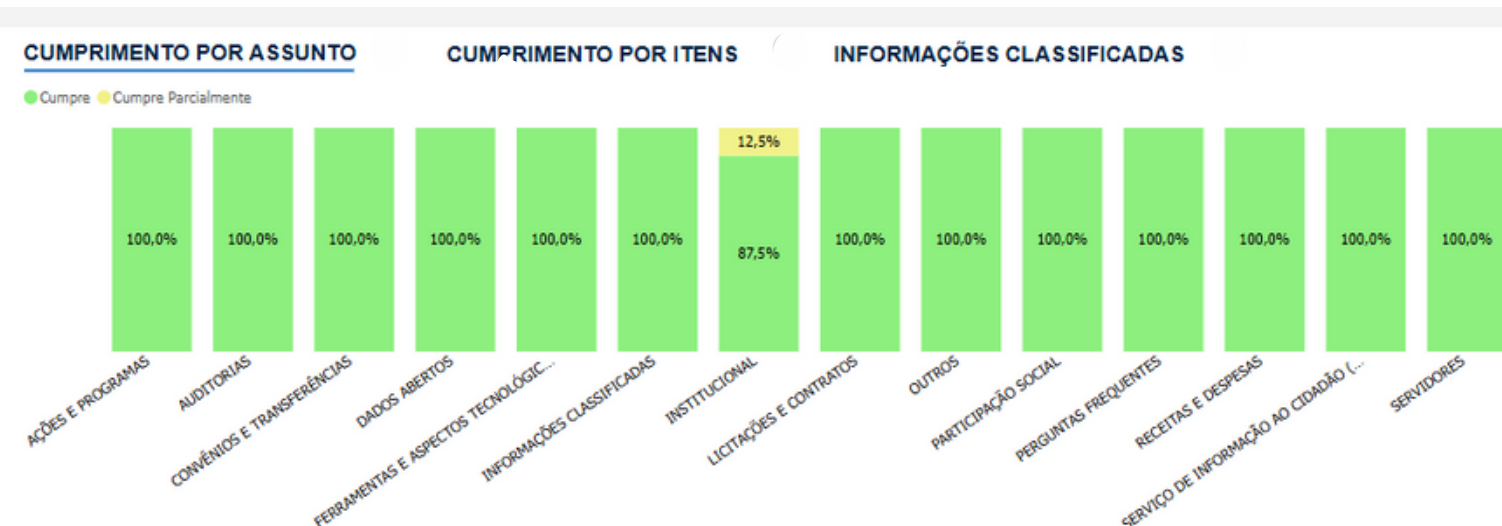
<https://www.portosrio.gov.br/pt-br>



**Transparência
Ativa**

5.1 – CUMPRIMENTO POR ASSUNTO

Através do gráfico a seguir é possível observar o cumprimento dos índices de transparência ativa por assunto. Os dados foram extraídos do Sistema de Transparência Ativa - STA.



5.2 – CUMPRIMENTO DE ÍTENS

A PortosRio cumpriu com 48 dos 49 itens avaliados pela Controladoria-Geral da União - CGU. Reafirmando nossa constante busca pelo total cumprimento do índice de transparência ativa.

TRANSPARÊNCIA ATIVA

AVALIADOS: **49 / 49**

CUMPRIDOS: **48**

RANKING DE CUMPRIMENTO

109 / 320

ÍTENS DE TRANSPARÊNCIA ATIVA AVALIADOS



O item avaliado como "cumpre parcialmente" é referente a impossibilidade de realização de download das agendas publicadas.

6 - INDICADORES

Os indicadores medem o desempenho dos resultados da PortosRio e auxiliam a Ouvidoria na verificação do cumprimento de prazos estabelecidos pela legislação, ajudam no desenvolvimento contínuo do atendimento, bem como contribuem para alcançar os objetivos estratégicos da empresa.

6.1 - PARTICIPAÇÃO NO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O tempo médio de respostas aos pedidos do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC) compõe um dos indicadores acompanhados pelo Planejamento Estratégico. Bem como, em 2025 fez parte também de um dos indicadores do RVA (utilizados para fins de pagamento da remuneração variável da diretoria).

A legislação determina **o prazo de 20 dias**, podendo ser prorrogado por 10 dias mediante justificativa.

Destacamos que, o tempo médio de atendimento, pode variar conforme a complexidade da informação solicitada e o quantitativo de pedido de acesso endereçado a uma mesma área.

O tempo médio de resposta em 2025 foi de 10,64 dias.* 

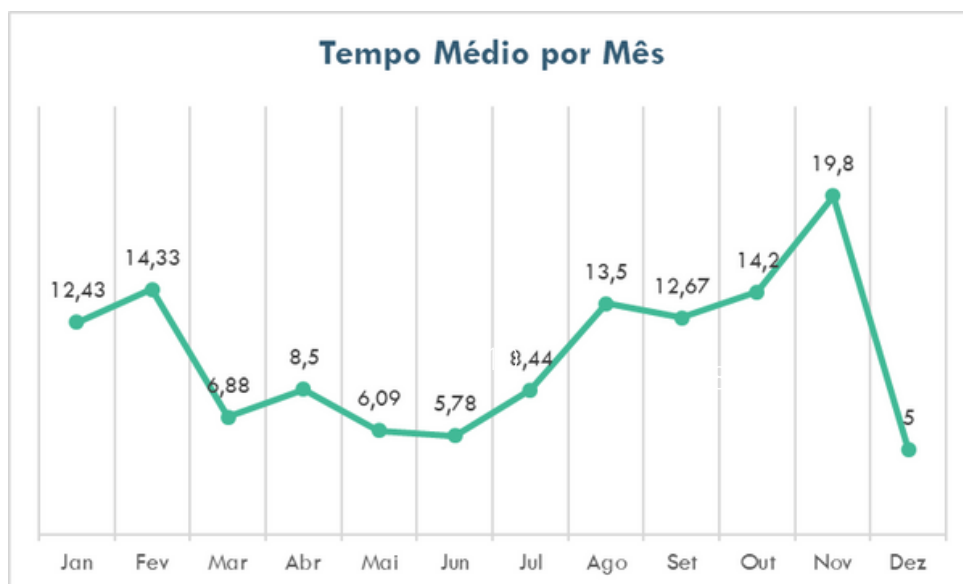
Apesar de ser um bom resultado, por estar abaixo do prazo determinado pela legislação, esse indicador **aumentou** se comparado com os anos anteriores que se mantiveram em **8 dias**.

Vale ressaltar que o atendimento aos pedidos de acesso à informação recebidos pela Ouvidoria são respondidos com a **contribuição de diversos setores da Empresa**, que oferecem inestimável apoio ao trabalho da Ouvidoria. Sem esse auxílio, o cumprimento dos prazos e a satisfação devida à sociedade em geral estariam prejudicadas.

*O tempo médio sofre alteração no Painel LAI, tendo em vista que não contabilizam os pedidos que foram reencaminhados para outros órgãos



6.2 - TEMPO MÉDIO MENSAL DAS RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE INFORMAÇÃO – SIC



6.3 - RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO DENTRO DO PRAZO



O Serviço de Informação ao Cidadão respondeu a todos os pedidos de acesso à informação dentro do prazo estabelecido em lei, não houve nenhum atraso no envio das respostas. E foram realizadas 12 (doze) prorrogações de prazo, conforme prerrogativa legal.

7 - DADOS ABERTOS

Em função da PortosRio Autoridade Portuária ser uma empresa pública da administração indireta, fora do escopo definido no Decreto nº 8.777/2016, o Plano de Dados Abertos (PDA) não se aplica.



8 - PROCEDIMENTOS ORDINÁRIOS

Trata-se dos trabalhos desenvolvidos no setor, ao longo do exercício de 2025 com grande possibilidade de obtenção de melhorias na qualidade dos serviços:

- **TRANSPARÊNCIA:** Atualização do menu "Transparência" na página principal do site da empresa, em atendimento ao Guia de Padronização de Informações das Empresas Estatais Federais nos Portais da Internet;
- **ACESSO À INFORMAÇÃO:** Monitoramento do menu "Acesso à Informação" no sítio eletrônico da PortosRio, para cumprir as orientações contidas no Guia de Transparência Ativa para Órgãos e Entidades do Poder Executivo Federal;
- **OUVIDORIA:** Atualização do menu "Ouvidoria" no site da empresa com publicação de Relatórios, Instrumentos Normativos e demais informações;
- **NORMAS E PROCEDIMENTOS:** Adequação e atualização dos normativos internos da PortosRio, sob a gestão da Ouvidoria-Geral e do SIC, visando adequar a empresa à legislação vigente ou mesmo objetivando a evolução constante da gestão, com a implantação de melhores práticas;
- **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** Elaboração de relatório trimestral encaminhado à Diretoria Executiva, ao Comitê de Auditoria Estatutária – COAUD e ao Conselho de Administração - CONSAD.

Em 05/02/2026.

Roberta Corseuil Carvalhaes
Ouvidora-Geral

AUTORIDADE DE MONITORAMENTO DA LAI